




Resenha


Entre o texto e contexto: as relações de emprego da mulher pós-maternidade¹

Between the text and context: women's employment relations in the post-maternity

 ARK: 44123/multi.v5i9.1045

Recebido: 29/06/2023 | Aceito: 13/01/2024 | Publicado *on-line*: 23/01/2024

Ananda Manuela Pires Britto Schmidt²

 <https://orcid.org/0009-0009-1022-137X>

 <http://lattes.cnpq.br/5987285167378123>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: anandamanuela@gmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Entre o texto e contexto: as relações de emprego da mulher no pós-maternidade”. Esse artigo é de autoria de: Sylvania Saugo Padilha; Alexandre Barbosa da Silva. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. 12, edição n.º 43, jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Proteção jurídica. Contexto social. Despatrimonialização das relações de emprego. Licença parental.

Abstract

This is a review of the article titled of “Between text and context: post-maternity women's employment relationships”. This article is authored by: Sylvania Saugo Padilha; Alexandre Barbosa da Silva. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in Vol. 12, issue n. 43, Jul.-Dec., 2021.

Keywords: Legal protection. Social context. Depatrimonialization of employment relationships. Parental leave.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada pelo professor *Filipe da Silva Linhares*.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Entre o texto e contexto: as relações de emprego da mulher no pós-maternidade”. Esse artigo é de autoria de: Silvania Saugo Padilha; Alexandre Barbosa da Silva. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. 12, edição n.º 43, jul.-dez., 2021.

Em primeiro lugar, é importante conhecer os autores do referido artigo a partir da sua experiência e formação, já que contribuíram, de forma significativa, para a reflexão dos temas que se propuseram a escrever.

A primeira autora desse artigo é Silvania Saugo Padilha. É mestranda em Direito, Inovação e Regulações no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD-Univel); pós-graduada em Direito e em Processo do Trabalho; graduada em Direito; membro do Grupo de Pesquisa em Direito e Regulações do PPGD-UNIVEL; membro da Comissão dos Advogados Públicos da Subseção da OAB de Foz do Iguaçu/PR; procuradora jurídica no município de Foz do Iguaçu/PR. Seu currículo lattes está disponível no seguinte link: <http://lattes.cnpq.br/8789420416706925>

O segundo autor desse artigo é Alexandre Barbosa da Silva. É doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná — Conceito 6 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes (2014). Bolsista da Capes no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, com estudos na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Além disso, é mestre em Direito pela Universidade Paranaense (2002); graduado em Direito pela Universidade Paulista (1994); coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) do Centro Universitário Univel; professor nos cursos de graduação e pós-graduação em Direito do Centro Universitário Univel e na Escola da Magistratura do Paraná; pesquisador do Grupo de Pesquisa em Direito Civil-Constitucional “Virada de Copérnico” do PPGD da Universidade Federal do Paraná e do Grupo de Pesquisa “Direito e Regulações” do PPGD do Centro Universitário Univel. Foi coordenador da Graduação em Direito do Centro Universitário Univel; procurador do estado do Paraná. Seu currículo lattes está disponível no seguinte link: <http://lattes.cnpq.br/9001465175088901>

Essa obra é dividida nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, a proteção jurídica ao trabalho da mulher e à maternidade, o contexto social das relações de emprego da mulher no pós-maternidade, a despatrimonialização da relação de emprego da mãe-trabalhadora, a nova via, considerações finais e referências.

O resumo da obra supracitada traz a informação de que o texto aborda, de forma crítica e histórica, as relações de emprego da mulher no pós-maternidade e busca, de maneira efetiva, entender, por meio do contexto histórico, como se pode romper com o comportamento, nas organizações, em que se favorece a parte financeira contrariamente ao interesse do corpo social e se fazer entender que a maternidade deve ser vista como uma função social. Por fim, a obra em epígrafe traz como resolução o abandono do caráter patrimonialista nas relações de emprego para que possa haver, de fato, igualdade entre homens e mulheres, conforme preconiza a Constituição Federal (BRASIL, 1988) (PADILHA; SILVA, 2021).

O tema desse artigo é “Entre o texto e contexto: as relações de emprego da mulher no pós-maternidade”. Nesse ínterim, discutiu-se acerca da discriminação frequente que as mulheres sofrem após se tornarem mães, em que, não raras as vezes, é preciso escolher entre a maternidade e o labor formal. Além disso, o artigo apresenta soluções possíveis tanto na esfera pública como na esfera privada, para

que possa haver uma igualdade real de direitos entre homens e mulheres (PADILHA; SILVA, 2021).

O objetivo geral do trabalho foi mostrar, por meio do contexto histórico, os motivos pelos quais, ainda hoje, essa desigualdade permite que as mulheres se afastem do ramo de trabalhista após se tornarem mães. Os objetivos específicos foram no sentido de analisar como essa desigualdade pode ser modificada mediante uma perspectiva de análise moderna que valoriza as relações humanas (PADILHA; SILVA, 2021).

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa realizada no artigo ora analisado foi o estudo bibliográfico e a consulta à legislação (PADILHA; SILVA, 2021).

No capítulo inicial, os autores, de maneira clara, validam que a entrada da mulher nos negócios formais de trabalho conta com um imenso avanço social. Contudo, mesmo após avocarem esse novo papel, elas não se desincumbiram da sua função de exercerem a maternidade. Com isso, o ordenamento jurídico brasileiro, com o passar dos anos, vem protegendo o trabalho delas, resguardando, inclusive, possíveis conflitos entre esse direito e o direito ao labor. Entretanto, estudos novos demonstram que a circunstância é diversa, visto que as mulheres sofrem sérias consequências para se preservarem ou regressarem ao mercado de trabalho após a maternidade. Em vista disso, o artigo traz um importante questionamento: “A grande estrutura jurídica brasileira não tem sido o bastante para manter a mulher no mercado de trabalho após a maternidade, o que pode garantir o seu direito à plena ocupação?” (PADILHA; SILVA, 2021).

No capítulo seguinte, os célebres autores apontam, de maneira objetiva, que, no Brasil, a proteção da ocupação profissional das mulheres assim como da maternidade vem sendo positivada desde o início do século 20, em leis esparsas. A Constituição Federal (BRASIL, 1934) foi a primeira a tratar a respeito do trabalho delas, assegurando a igualdade de salário entre homens e mulheres, garantindo, além de outros direitos, a proteção à maternidade. Seguindo a evolução, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) não somente manteve esses direitos, como também introduziu diretrizes para efetivar a igualdade entre os indivíduos. Ademais, foram inseridos inúmeros artigos protetivos à maternidade.

No que concerne à Consolidação das Leis do Trabalho, instituídas pela Lei nº 5.452 (BRASIL, 1943), o amparo é ainda maior. Todavia, mesmo com toda essa base jurídica em vigor e devido ao fato de as mulheres estarem cada vez mais competentes para o mercado de atividades laborais, a situação é que a maternidade ainda não é vista como uma função social. Assim, elas continuam a ser apartadas do mercado formal de trabalho após o nascimento dos filhos (PADILHA; SILVA, 2021).

No capítulo subsequente, expôs-se, de modo escorreito, que elas perdem o emprego após se tornarem mães, o que comprova uma situação alarmante acerca da realidade do mercado de trabalho no pós-maternidade. Com isso, o artigo supramencionado suscita uma séria compreensão no sentido de que as mulheres, ao se tornar mães, são duplamente penalizadas. Inicialmente, essa penalização ocorre em razão do afastamento do mercado de trabalho e, em seguida, devido ao obstáculo de se constituir um novo trabalho, sem contar que, durante o distanciamento, há uma incessante preocupação delas em manter o trabalho e, na maioria das vezes, elas são destituídas dos seus cargos.

Diante do exposto, o mercado ocupacional trabalhista exclui as que optam pela maternidade. O artigo, ainda, enfatiza alguns fatores que justificam essa exclusão, como o tempo de licença-maternidade e a rigidez da jornada de trabalho. Ademais, o estudo do mencionado artigo mostra que essa realidade não está restrita à realidade

brasileira e elenca exemplos de outros países que apresentaram a flexibilidade do trabalho informal como uma maneira de cuidar dos próprios filhos. Assim, as mães trabalhadoras entram em um ambiente sem proteção jurídica. E, ao final desse capítulo, os célebres autores, de modo claro, apresentam uma solução para mudar esse contexto: a exclusão do caráter patrimonialista na relação de emprego. Solução essa que é capaz de conservar as mulheres no mercado formal (PADILHA; SILVA, 2021).

No capítulo posterior, é apontada esta importante reflexão quanto ao tema abordado: não só o princípio da dignidade humana é um dos núcleos de proteção da pessoa, mas o direito ao trabalho também é. Atualmente, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) consagra que a dignidade e o trabalho são direitos sociais, portanto essa proteção assegura que o vínculo de trabalho faz parte da proteção à pessoa. Por outro lado, mesmo tendo consciência da relevância dos recursos econômicos para a vida de um país, é preciso entender que o trabalho é um direito que vai muito além dessa finalidade. Destaca-se, ainda, que o labor humano é um meio de integração da sociedade, assim, ele deve deixar de ter como foco apenas o interesse pelo sistema financeiro, tendo como base também a força reprodutiva humana, já que a economia também depende da força de consumo do trabalhador.

Além do mais, deverá haver a compreensão de que tão somente à mulher cabe a função biológica de engravidar, período o qual é cercado de imprevistos e que podem, por vezes, dificultar a rotina de trabalho, requerendo afastamentos ora por um período curto, ora por um longo período. O artigo menciona, de forma interessante, um importante dado, em que as mães, após a maternidade, exteriorizam capacidades e aptidões específicas, como o gerenciamento do tempo; a resiliência; o engajamento; entre outras. Elas são essenciais no mercado de trabalho, por conseguinte os empregadores precisam deixar de lado essa discriminação ao afastarem essas mulheres e aproveitarem as habilidades que elas possuem (PADILHA; SILVA, 2021).

No quinto capítulo, destaca-se a desproporção do prazo das licenças da mulher e do homem, o que resulta na marginalização da importância do papel do pai na vida do recém-nascido, além de criar uma discriminação com relação à genitora. Os autores trazem ainda uma solução viável para essa disparidade, que é a alteração de ambas as licenças por uma única: a licença familiar ou parental. Eles trazem, inclusive, exemplos de diversos países que contam com essa política pública da licença única e que é extremamente benéfica não só para os trabalhadores e para as empresas, mas também para a economia da região.

No que diz respeito à esfera das políticas privadas, o rumo é o reconhecimento da pessoa, começando por uma alteração na cultura corporativa, por meio de comportamentos íntegros que afastem a segregação e estimulem a proteção à família, o que poderá ser feito por meio do sistema de *compliance*, que é um programa, em breve síntese, direcionado à dignidade da pessoa humana nas relações laborais, que tem o objetivo de evitar as consequências indesejadas pelo não cumprimento de normas jurídicas (PADILHA; SILVA, 2021).

Nas considerações finais, expôs-se que, há muitas décadas, o arcabouço jurídico brasileiro se preocupa em proteger o direito da mulher e o direito à maternidade, mas a realidade, de fato, não condiz com essa valorização jurídica. Por consequência, muitas mulheres que se tornam mães são apartadas do mercado de trabalho formal pela severidade no cumprimento da jornada em conjunto com o dever da maternidade. Por outro lado, as empresas, quando dispensam o trabalho feminino dos seus quadros, perdem a chance de terem, em suas equipes, pessoas que

possuem competências singulares e, assim, contribuem, igualmente, para a queda da economia.

Deveria, portanto, ser estimulado um novo comportamento no bojo do qual as relações humanas fossem prestigiadas. Esse novo caminho deveria passar pela esfera das políticas públicas e privadas. Na pública, foi proposta um equilíbrio entre a licença-maternidade e a licença-paternidade. Já sob a perspectiva das políticas privadas, o caminho exequível é a implantação de programas de *compliance* (PADILHA; SILVA, 2021).

Referências

BOCORNY, Leonardo Raupp. **A Valorização do Trabalho Humano no Estado Democrático de Direito**. Porto Alegre: Safe, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1934. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 21 mar. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 21 mar. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <<https://planalto.gov.br>>. Acesso em: 21 mar. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n.º 7, pp. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 21 mar. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n.º 5, pp. 29-55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 21 mar. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n.º 5, pp. 1-28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 21 mar. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n.º 9, pp. 88-118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 21 mar. 2023.

PADILHA, Silvania Saugo; SILVA, Alexandre Barbosa. Entre o texto e contexto: as relações de emprego da mulher pós-maternidade. **Revista Processus de Estudos**



de Gestão, Jurídicos e Financeiros. Vol. 12, n.º 43, jul.-dez., 2021. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/663>>. Acesso em: 21 mar. 2023.